

PORTARIA Nº 065/2023/GSF/SEFAZ

Designa os substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações havidas no lotacionograma das Unidades Fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada Unidade Fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 149 de 13 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único, como primeiros e segundos substitutos dos titulares das unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, inclusive o Gabinete.

Parágrafo único - Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

- I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;
- II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade desta portaria, considera-se:

- I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;
- II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 085/2022/GSF/SEFAZ, de 27 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de abril de 2023.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 065/2023/GSF/SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Unidade	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda	GSF	Rogério Luiz Gallo	Fábio Pimenta	Fernandes Kléber Ramos dos Santos Geraldino
2	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Fábio Pimenta	Fernandes Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
	Secretaria Adjunta de Administração		Radiana Kássia e Silva	Auxiliadora de Araújo	Jorge Luis de Oliveira

3	Fazendária	SAAF Clemente			Conceição		Feitosa		
4	Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual	SAOR	Ricardo Almeida	Roberto Capistrano	de Francisley Batista	Marcelo Siqueira	Regiane Neves	Medina Sales	das
5	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Luciana Rosa			Fabricia Cunha	Monaski	a José Alberto	Mattos Guimarães
6	Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	SACE	Anésia Cristina Batista			Dilson Benedito da Costa	Alves Vilma Silva	de	Oliveira
7	Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária	STDI	Kléber Geraldino Ramos dos Santos			Wagner Souza	Ferreira	de Ricardo Crudo	de Lucca
8	Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos	SAPE	Vinicius Silva	José Simioni	Daniel de Andrade	Castanho	Valnei Silva	Moreira	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edd0c0df

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar